

EDITAL Nº 026/FEAPI/2018

Fixa datas e estabelece as orientações para realização de Matrículas nos Cursos de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, tendo relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8 que é de Promover o crescimento econômico, sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

A Superintendente da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI – torna público às orientações para realização da matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional da FEAPI, oferecidos à comunidade parceria FEAPI/SENAC.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O início dos Cursos será no dia 03/09/2018.
- 1.2. As matrículas para os cursos de Assistente Financeiro, Assistente de Logística e Recepcionista, serão realizadas nos dias 27/08/2018 e 28/09/08/2018 na sede da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí FEAPI, Rua Camboriú nº 509 Fazenda Itajaí, das 13 horas às 22 horas.
- 1.3. As matrículas para os cursos de Assistente Pessoal, Cuidador de Idosos, Inglês Básico e Espanhol Básico serão realizadas nos dias 29/08/2018 e 30/08/08/2018 na sede da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí FEAPI, Rua Camboriú nº 509 Fazenda Itajaí, das 13 horas às 22 horas.
- 1.4. Os Cursos descritos nos itens 1.2 e 1.3 cujas vagas não forem 100% preenchidas terão as matriculas realizada no dia 31/08/2018 na sede da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí FEAPI. Rua Camboriú nº 509 Fazenda Itajaí, das 13 horas às 19 horas.
- 1.5. O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinada no item 3 deste edital.
- 1.6. A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.7. Para matricular-se o interessado deverá comprovar residência e domicílio no Município de Itajaí.
- 1.8. Para comprovação de residência o aluno deverá trazer conta de água, luz ou telefone em seu nome, ou de seus pais. Em caso de imóvel locado, deverá apresentar junto com um



dos documentos acima mencionados o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.

- 1.9. O candidato que não puder comparecer no período de matriculas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.10. A matrícula do candidato que <u>for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável, o qual deverá estar acompanhando o mesmo no momento da matrícula.</u>
- 1.11. A divulgação e informações sobre o curso de que trata este Edital, será efetuada através da imprensa e mídias eletrônicas do Governo (FACEBOOK: FEAPI), (Prefeitura: www.itajai.sc.gov.br), e por meio de panfletos na sede da Fundação.
- 1.12. O aluno que, por motivo de força maior tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na secretaria da FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo.
- 1.13. O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de dois anos a contar da data de início do curso do qual se evadiu.
- 1.14. Não é permitido fazer matrícula em 2 (dois) cursos.
- 2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS
- 2.1. Quadro demonstrativo dos cursos

2.1.1. Assistente Financeiro

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF						Segunda



Ensino Médio Completo ou cursando					14horas às	Terça
Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de frequência;	160 h/a	35	03/09	Vespertino	17 horas e 20 mim.	Quinta. FEAPI
16 anos completos ou a completar até dezembro de 2018						

Ementa:

UC1 – Auxiliar a execução das ações pertinentes aos processos financeiros em organizações-96 horas

UC2 – Auxiliar as operações pertinentes às atividades da controladoria nas organizações- 48 horas

2.1.2. Assistente de Logística

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF Ensino Médio Completo ou cursando Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de frequência; 16 anos completos ou a completar até dezembro de 2018	160 h/a	35	03/09	Vespertino	14horas às 17 horas e 20 mim.	Segunda Terça Quarta Quinta FEAPI



Ementa:

UC1: Elaborar, organizar e controlar documentos da organização – 48 horas

UC2: Auxiliar a execução das ações pertinentes aos processos de gestão de materiais e patrimônio em organizações – 36 horas

UC3: Auxiliar a execução de atividades relacionadas às operações logísticas em organizações – 108 horas

2.1.3. Recepcionista

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF Ensino Médio	riorana					Terça
Completo ou cursando	160 h/a	35	03/09/2018	Vespertino	14horas às	Quinta
Comprovação: Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou					17 horas e 20 mim.	Sexta
Atestado de frequência;						FEAPI
16 anos completos ou a completar até dezembro de 2018						

Ementa:

UC1: Recepcionar e atender pessoas - 60 horas

UC2: Organizar e operacionalizar procedimentos de recepção - 84 horas

2.1.4. Assistente Pessoal

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF Ensino Médio Completo ou						Segunda



	1		ı	Г		
cursando						
Comprovação:						Terça
Apresentar	160 h/a	35	10/09	Noturno	19 horas	3
Certificado de	1001,4	00	. 0, 00	110101110	10 110100	
Conclusão do					as	
Ensino Médio					as	Quarta.
					00.1	Quarta.
ou					22 horas	
Atestado de						
frequência;						Centro Educacional
						Pedro Rizzi
16 anos						Rua Agílio Cunha
completos ou a						812 - Cidade Nova,
completar até						Itajaí
dezembro de						itajai
2018						

Ementa

UC1 – Apoiar e executar ações referentes às rotinas de admissão e demissão de colaboradores –
 36 horas

UC2- Acompanhar e controlar a entrega de benefícios legais e espontâneos concedidos pela organização – 36 horas

UC3- Auxiliar a elaboração de pagamentos - 72 horas

2.1.5. Cuidador de Idosos

Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vag as	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF						Terça
Ensino Médio Completo ou cursando	160 h/a					Quarta Quinta
Comprovação: Apresentar Certificado de		35	11/09	Noturno	19 horas as	



Conclusão do			Centro
Ensino Médio		22 horas	Educacional Pedro
ou			Rizzi
Atestado de			Rua Agílio Cunha
frequência;			812 - Cidade
			Nova, Itajaí
18 anos			
completos			

Ementa

UC1- Auxiliar a pessoa sem necessidade de cuidados especiais em sua rotina- 72 horas UC2- Prestar cuidados à pessoa idosa com necessidade de cuidados especiais em sua rotina – 72 horas

2.1.6. Inglês Básico

Z. 1.0. Ingles Da	3160					
Requisitos de Acesso	Carga Horária	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
RG e CPF						Segunda
Ensino Médio Completo ou cursando						Terça
	160					Quarta
Comprovação: Apresentar	h/a				401	
Certificado de Conclusão do		30	17/09	Noturno	19 horas	
Ensino Médio					as	
ou						Escola Básica



Atestado de		22 horas	Aníbal César
frequência;			R. Estefano José
iroquorioia,			Vanolli, 941 - São
16 anos			Vicente, Itajaí
completos ou a			vicerite, itajai
•			
completar até			
dezembro do			
ano de 2018			

Ementa

UC1 - Noções da Língua Inglesa

UC2 - Interações básicas sociais na Língua Inglesa

2.1.7. Espanhol Básico

2.1.7. Espannoi i	Dasico					
Requisitos de	Carga	Vagas	Início	Turno	Horário	Dia e local
Acesso	Horária					
RG e CPF						Segunda
Ensino Médio						
Completo ou						Terça
cursando						,
		30	24/09	Noturno	19 horas	
Comprovação:	160					Quarta
Apresentar	h/a					
Certificado de					22 horas	
Conclusão do						
Ensino Médio ou						Quinta
Atestado de						
frequência;						



16 anos	
completos ou a	Escola Básica
completar até	Aníbal César
dezembro do	R. Estefano José
ano de 2018	Vanolli, 941 - São
	Vicente, Itajaí

Ementa:

UC1 - Noções da Língua Espanhola

UC2 – Interações básicas sociais na Língua Espanhola

Fonte: Escola de Capacitação Profissional / Feapi

2.2. O ministrante poderá fazer alterações das ementas dos cursos conforme a necessidade das turmas.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- 3.1. Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.
- 3.2. Original e fotocópia do CPF.
- 3.3. Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.
 - 3.4. Original e fotocópia de comprovante de residência.
- 3.4.1. Se a casa for alugada, o interessado deverá apresentar o contrato de locação ou declaração do locador com assinatura reconhecida em cartório.
- 3.5. Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso descritos no item 2 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula para os cursos serão realizadas na sede da FEAPI, na Rua Camboriú 509, Fazenda Itajaí SC, 13 horas às 22 horas, conforme descrito no item 1 deste Edital.
 - 4.2. O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS



5.1. O início dos Cursos será conforme descrito no item 2 deste edital.

6. QUANTO À FREQUÊNCIA AS AULAS

- 6.1. A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.
- 6.2. O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso e média final 7,0 (sete).
 - 6.3. Para efeito das alíneas descritas acima será considerada falta:
 - 6.3.1. O não comparecimento às aulas.
 - 6.3.2. O atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada.
 - 6.3.3. A saída não autorizada durante o período de aula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As matrículas serão realizadas por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.
- 7.2. Quando as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.
 - 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e pelo corpo técnico da FEAPI.

Itajaí, 20 de agosto de 2018.

Daniela Barbetta Mette Superintendente da FEAPI